INDICAÇÃO Nº911/2025 RELEVANTE

REPARO E MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS PÚBLICOS EXISTENTES NAS PRAÇAS SEMÍRAMIS BRAGA (PRAÇA DO 28 DE JANEIRO) E RUI BARBOSA, NO CENTRO.

A presente Indicação tem por objetivo submeter ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente de reparo e manutenção dos bebedouros públicos existentes na Praça Semíramis Braga (Praça 28 de Janeiro) e Praça Rui Barbosa, ambos situados na área central do Município de Apucarana.

Moradores e frequentadores desses importantes espaços públicos vêm relatando que os bebedouros se encontram inoperantes, comprometendo a disponibilidade de água potável para os munícipes, sobretudo em dias de altas temperaturas, o que impacta negativamente o conforto, a saúde pública e a qualidade de uso dos logradouros.

Tal demanda encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais:

À luz da Lei Orgânica Municipal, vejamos:

> "Art.6°- Compete privativamente ao Municipio:
> IV - Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local."

Ainda, em análise a Lei Complementar nº 13, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Apucarana, observamos:

> "Art. 8º - Compete ao Município, por meio da Secretaria Municipal competente, garantir a conservação, limpeza, segurança, higiene e ordem dos logradouros públicos, praças, parques e demais áreas de uso coletivo, zelando pela manutenção dos equipamentos públicos instalados nesses locais."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38b5e8b1064e7.

A doutrina administrativa reforça que a gestão eficiente dos serviços públicos essenciais, como a manutenção da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos, é fundamental para assegurar o direito a um ambiente saudável, seguro e acessível, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade e supremacia do interesse público.

Diante disso, a presente Indicação visa promover a intervenção imediata da Administração Municipal, com vistas a restaurar a funcionalidade dos bebedouros públicos das Praças Vinte e Oito de Janeiro e Rui Barbosa, atendendo aos legítimos interesses da população local.

Diante do exposto, o Vereador que esta subscreve, com fundamento nos Artigos 209, 210 e 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias para o reparo e manutenção dos bebedouros públicos das Praças Vinte e Oito de Janeiro e Rui Barbosa, incluindo-os no roteiro regular de manutenção urbana.

Sala das sessões, data de assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38b5e8b1064e7.